

## DESPACHO DO SUPERINTENDENTE

Em 17 de junho de 2008

### PROCESSO ADMINISTRATIVO SANCIONADOR CVM Nº TA-SP2006/0137

**Objeto do Inquérito:** "Apurar a eventual ocorrência de irregularidades (i) nas operações realizadas pela ATIVA nos dias 08, 16 e 19.01.04, fora do horário de funcionamento da Bolsa, e registradas nos dias posteriores, nos primeiros minutos do pregão eletrônico, em infração à Instrução CVM nº 08/79, inciso II, "a"; bem como (ii) no registro de ordens dadas pelos clientes, em infração à Instrução CVM nº 387/03, art. 6º, §2º."

**Assunto:** Dilação do prazo de defesa por solicitação de acusado

<b>Acusados</b>	<b>Advogado</b>
ATIVA S.A. CTVM	Dr. JOSÉ GABRIEL LOPES PIRES ASSIS DE ALMEIDA e outros
DARIO GRAZIATO TANURE	Dr. ROBERTO CARPILOVSKY

Trata-se de pedido de dilação de prazo formulado nos autos do PAS CVM nº SP2006/0137.

Considerando que o atual prazo para aditamento de defesa vence em 18/06/2008, concedo sua dilação por 15 (quinze) dias, extensiva ao outro acusado, fixando o novo prazo para apresentação de defesa em 03/07/2008.

WALDIR DE JESUS NOBRE

Superintendente de Relações com o Mercado e Intermediários